



**PORTARIA Nº 159, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA DE CARVALHO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Contas e Gestão Financeira**, da Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar de prestação de contas junto aos conselhos Municipais, no período de 05 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 1º de dezembro de 2022.



JOSE RIBAMAR  
SOUSA DA  
SILVA:70066329272

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR SOUSA  
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO  
Art. 78 (a) as folhas 255 do livro  
publicado (a) na forma do 1º  
da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves, Pa 01/12/2022  
*[Assinatura]*  
Secretário Responsável